



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3093/2021, de 15 de outubro de 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar à Lei Municipal nº 3032/2020 (LOA para 2021).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** na **LOA - Lei Orçamentária Anual para 2021**, aprovada pela Lei Municipal nº 3032/2020, de 20 de novembro de 2020, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000-RD	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

**Art. 2º ) –** Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Suplementar acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.34 (148)	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	000-RD	400.000,00
0501.12.364.0016.2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior		
3.3.90.39 (196)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000-RD	500.000,00
0501.12.365.0012.2.011	CRECHES		
3.1.90.11 (205)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000-RD	1.000.000,00
3.1.90.13 (207)	Obrigações Patronais	000-RD	100.000,00
TOTAL			2.000.000,00

*Handwritten signature/initials*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2021.

Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda